



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

www.marmeleiro.pr.leg.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 - CENTRO - CEP 85.614-072 - MARMELEIRO-PR

INDICAÇÃO Nº 41/2025

Os Vereadores que subscrevem, nos termos do Regimento Interno desta Casa, indicam ao Executivo Municipal, a atualização da Portaria municipal de 2013, que instituiu a Defesa Civil no município de Marmeleiro, considerando sua desatualização frente a realidade atual e as novas demandas de atendimento emergencial.

JUSTIFICATIVA

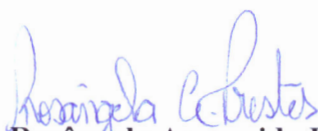
A atualização da referida portaria tem como objetivo:

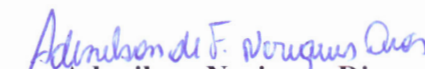
1. Instituir uma equipe de plantão permanente, garantindo atendimento imediato em casos de desastres naturais, ocorrências climáticas adversas ou situações que demandem pronta resposta do município;
2. Definir e oficializar um local adequado para armazenamento de materiais, equipamentos e suprimentos, assegurando a organização e disponibilidade dos recursos necessários às ações da Defesa Civil;
3. Estabelecer um contato oficial de emergência, de ampla divulgação à população, possibilitando comunicação rápida, segura e eficiente em situações de risco.

Com o aumento de eventos climáticos extremos e demais situações emergenciais, torna-se imprescindível que o município disponha de uma estrutura atualizada, organizada e alinhada às diretrizes nacionais de proteção e defesa civil.

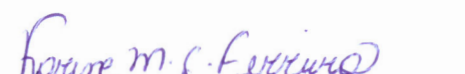
A modernização da Portaria permitirá maior agilidade operacional, melhor utilização dos recursos públicos e maior segurança para a população marmeleirense, reforçando o compromisso do Poder Público com a prevenção e a resposta eficaz em momentos críticos.

Marmeleiro, 24 de novembro de 2025.


Rosângela Aparecida Prestes
Vereadora – PSDB


Adenilson Neriques Dias
Vereador – União Brasil


Edson Rolim
Vereador – MDB


Karine Mocellin Grecco Ferreira
Vereadora – União Brasil